



Programa da Chapa 2 "ANDES-SN Classista e de Luta"

- O ANDES-SN Sindicato Nacional das(os) docentes das instituições de ensino superior federais, estaduais e municipais e do ensino básico, técnico e tecnológico federal é um instrumento da classe trabalhadora brasileira e precisa estar inserido em suas lutas imediatas e históricas, mantendo sua autonomia, independência e democracia. Nosso projeto sindical defende esse caráter e os princípios de desvinculação de governos e partidos políticos.
- O Programa da Chapa 2 "ANDES-SN Classista e de Luta" é, ao mesmo tempo, um guia para a ação e um compromisso público com a categoria docente das instituições de ensino superior do país e da educação básica, técnica e tecnológica federal que, pela natureza de seu trabalho, exerce papel relevante na sociedade. Sua composição está marcada pela diversidade de docentes, negras(os), homens, mulheres, indígenas e LGBTQIAP+, docentes com deficiência, representantes de Universidades do setor das federais, estaduais e municipais, CEFETs e Institutos Federais, de norte ao sul do país.

Políticas de unidade na luta

A CHAPA 2 propõe LUTAR:

 pela revogação das quatro Contrarreformas da Previdência, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Contrarreforma Trabalhista, da Emenda Constitucional nº 95 (teto de gastos), das privatizações, da Lei das Organizações Sociais, do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Lei de Greve, do Pacote dos Venenos, da Lei antiterrorismo, da EC nº 109/2021 (PEC 186), que coloca o AJUSTE FISCAL na Constituição Federal e penaliza a população em todas as esferas (federal, estadual, municipal e distrital) e pela garantia de financiamento público exclusivamente para a educação pública;

- 2) pela revogação imediata da contrarreforma do Ensino Médio, assim como da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e do Decreto nº 10.004, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) e arquivamento da contrarreforma Administrativa (PEC nº 32/2020);
- para que os recursos do fundo público sejam aplicados exclusivamente nas instituições públicas e gratuitas;
- 4) para consolidar um polo de lutas unitário, democrático e comprometido com a emancipação dos que vivem do próprio trabalho e são explorados no terreno da independência e da liberdade de organização e para enfrentar os grupos de extrema direita;
- 5) pela promoção e participação intensa no projeto da reorganização da classe trabalhadora, em ampla unidade, na construção de uma Central Sindical, classista, popular e independente, na rearticulação da CNESF e no fortalecimento do FONASEFE e outros espaços de unidade;
- 6) pela retomada de ações em defesa do SUS e revogação da Lei nº 12.550/11 (EBSERH), cancelamento de todas as OSs na Saúde em unidade com FASUBRA, Frente Nacional contra a privatização da Saúde (FNCPS) e UNE e ampliação do financiamento e valorização das(os) profissionais de saúde;
- 7) pela negociação com o Governo Federal sobre os seguintes eixos: recomposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária; recomposição das perdas históricas; política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; valorização dos serviços e servidoras/es públicas/os;
- 8) para rearticular a CONEDEP e concretizar o IV

Encontro Nacional de Educação (ENE);

9) pelo apoio aos Povos Indígenas, estabelecendo vínculos com universidades e suas organizações, reforçando a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI), Decreto nº 7747/2012.

Política educacional e universitária

A CHAPA 2 considera VITAL:

- defender a educação pública, gratuita, democrática, laica e inclusiva, a autonomia universitária e dos institutos federais e CEFETs – nas dimensões didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- defender as condições estruturais e materiais para que Universidades, Institutos Federais e CEFETs ofereçam educação pública, gratuita, democrática, laica e de qualidade;
- 3) defender a democratização das IES e a revogação da Lei nº 9.192/95 e demais instrumentos legais que impõem a lista tríplice para escolha, pelo governo, das(os) reitoras(es), tornando os conselhos abertos aos interesses das(os) docentes, das(os) técnico-administrativas(os) e das(os) estudantes e implementando eleições diretas, no mínimo, paritárias;
- 4) defender eleições democráticas para gestoras(es) acadêmicas(os) e administrativas(os) das IMES, com reitoras(es) Ordenadoras(es) de Despesas;
- 5) defender a indissociabilidade ensino-pesquisa e extensão:
- 5.1) Ensino: defesa inconteste da educação presencial; rejeição ao Reuni Digital, ao Future-se e eventuais programas que reforcem a EaD, como o ensino híbrido





- e a plataformização da educação em articulação com estudantes e TAEs;
- 5.2) Extensão: defesa de sua articulação ao ensino e à pesquisa para identificar e acompanhar problemas sociais relevantes, propiciar o diálogo de experiências e saberes entre a universidade e demais segmentos da sociedade, como movimentos sociais, associações de moradores, representantes da cultura e da educação básica e público em geral, sem submeter-se a interesses de mercado;
- 5.3) Pesquisa: defesa de uma política de Ciência & Tecnologia e Inovação Pública adaptada às necessidades do desenvolvimento social, com recomposição e ampliação urgente dos recursos para o MCT;
- defender os direitos e as liberdades democráticas de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento;
- 7) articular a ação sindical com movimentos latino-americanos e africanos em defesa da cultura, educação, ciência e produção de conhecimentos.

Política sobre trabalho docente, condições de trabalho e carreira

A CHAPA 2 propõe LUTAR:

- pela garantia das condições adequadas para o exercício docente segundo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e do padrão unitário de qualidade, garantindo às/aos docentes espaços adequados e o suporte técnico necessário à manutenção e ampliação de seus projetos de trabalho;
- por efetivas condições de trabalho das(os) docentes, grande parte desprovida de

- direitos como isonomia remuneratória e aposentadoria integral, além de anos de salários congelados, desestruturação da carreira, precarização das condições de trabalho e aumento da carga de trabalho;
- 3) contra as formas de precarização do trabalho, inclusive a desvalorização salarial;
- pelo fomento a publicações com pesquisa sobre o trabalho docentes nas IEES e IMES, seus desafios e dificuldades;
- 5) pela abertura de concursos públicos para contratação de profissionais que garantam as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência, assim como para docentes das Licenciaturas Indígenas;
- 6) por políticas educacionais que garantam direitos das mulheres, estudantes, servidoras docentes, técnicas ou terceirizadas, em atividade ou aposentadas, pretas, quilombolas, indígenas, mães de pessoas com deficiência, migrantes, refugiadas, apátridas, de comunidades tradicionais, LGBTQIAP+ e de demais grupos discriminados;
- 7) pela redução dos prejuízos psíquicos, físicos e materiais causados pelo trabalho remoto que atingem a saúde das(os) docentes, inclusive das(os) responsáveis por extensas jornadas de cuidado no âmbito da reprodução social da vida familiar;
- 8) pela previdência social pública, por meio do regime de repartição, garantindo às(aos) docentes aposentadoria com proventos integrais e isonômicos entre ativas(os) e aposentadas(os);
- pela suspensão do controle de frequência das(os) docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e isonomia neste âmbito, conforme o Decreto nº 1867/96.

A CHAPA 2 propõe FORTALECER:

- o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN para o Magistério Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico atuando no ensino, na pesquisa e na extensão, garantidas as especificidades de cada nível de ensino;
- o combate à flexibilização do regime de dedicação exclusiva;
- a defesa das carreiras docentes nas IMES, com concursos públicos e fim da ampliação da contratação de professores de contrato e docentes monitores, com valorização das progressões, pagamento às(aos) docentes de adicional noturno, insalubridade e periculosidade;
- 4) a luta pela recuperação e valorização do regime de Dedicação Exclusiva nas IFES (remuneração 3,1 vezes o correspondente ao regime de 20h) e por remuneração integral e isonômica das(os) integrantes de mesmo nível da carreira;
- 5) o combate às medidas que desestruturam a carreira, como o Marco de Ciência e Tecnologia; a Lei de Inovação Tecnológica; a política de editais do financiamento da pesquisa, extensão e, recentemente, do ensino; a hierarquização produtivista;
- 6) o combate às barreiras para promoções e progressões nas IFES, exigindo-se a revogação das Resoluções aprovadas pelos Conselhos Universitários sobre desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes;
- 7) a demanda de que promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de

- progressão funcional em mais de um nível por vez;
- 8) o diálogo com as(os) professoras(es) federais recentemente contratadas(os), com carreira profundamente desestruturada pela Lei nº 12.772/2012;
- 9) a luta contra a contrarreforma administrativa (PEC n° 32/2020).

Política de Financiamento

A CHAPA 2 IMPORTA:

- e a ampliação do orçamentária IMEDIATA e a ampliação do orçamento público para garantir o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão para formação de estudantes das classes populares e expansão das Universidades e dos Institutos Federais;
- defender o financiamento público estável e suficiente para as IES, assegurando expansão com qualidade, tal como apresentado no Plano Nacional de Educação (PNE) para a Sociedade Brasileira (1997);
- defender o financiamento público para as IEES/IMES com alteração/criação de instrumentos legais que assegurem percentual orçamentário e combater planos de privatizações por dentro dessas instituições;
- defender a gratuidade do ensino, contra os cursos pagos nas universidades e pela revogação de qualquer forma de cobrança de taxas nas IES e Institutos públicos e CEFETs;
- lutar contra a transformação de campi universitários em ativos imobiliários para impedir a continuidade e disseminação de projetos como o Viva UFRJ.

Política de acesso e permanência

Para a CHAPA 2, é NECESSÁRIO:

- 1) defender a universalização do acesso à educação universitária, técnica e tecnológica pública e de condições estruturais e acadêmicas às(aos) estudantes, com proporcional ampliação das verbas, dos espaços e do quadro docente;
- 2) lutar pela continuidade e ampliação das políticas afirmativas de ingresso e permanência para a graduação, pós-graduação e concursos para servidoras(es) técnico-administrativas(os) e docentes, dentre elas, cotas sociais, cotas para pessoas com deficiência, cotas étnico-raciais e cotas para indígenas;
- 3) exigir recursos orçamentários da União para efetuar a recuperação infraestrutural das adaptações necessárias e assegurar condições de permanência estudantil (inclusivas, psicológicas, econômicas, sociológicas e institucionais).

Política de combate às opressões

A CHAPA 2 se COMPROMETE:

- a defender a representação da diversidade da nossa categoria no recorte de gênero, étnicoracial, de orientação sexual e identidade de gênero, indígenas e de pessoas com deficiência nos espaços deliberativos do Sindicato Nacional como Congressos e CONAD, diretorias do ANDES e das Seções sindicais, conselhos de representantes e outras instâncias;
- a realizar cursos de formação sindical na perspectiva interseccional articulando luta de classes, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, pessoas com deficiência, ambiente e diversidade étnica.

Política sindical

A CHAPA 2 PROPÕE:

- organizar a atuação sindical pela base por meio de assembleias e comprometida com as lutas classistas e defesa dos direitos conquistados pela categoria docente e pelas(os) demais trabalhadoras(es);
- fortalecer as seções sindicais municipais, estaduais e federais já existentes e que estão com dificuldades de crescimento e até mesmo de legalização;
- lutar pela regularização/institucionalização da negociação coletiva no setor público federal e direito irrestrito de greve, colocando em prática as determinações da Convenção 151 da OIT;
- 4) solidariedade militante e material para com os movimentos das(os) trabalhadoras(es) por salário, direitos e condições de trabalho, aspectos radicalmente precarizados nos últimos anos:
- 5) apoio político e material às organizações da classe trabalhadora nos meios rural e urbano contra as ações violentas do capital e para autodefesa.
- 6) defesa de uma central sindical e popular com o modelo de organização que abarque as lutas populares, estudantis, contra as opressões, que aglutina os movimentos das(os) trabalhadoras(es) nas suas variadas esferas e formas.

Internacionalismo

- Sindicato Classista e Internacionalista, articulado às lutas da classe trabalhadora em qualquer lugar do mundo;
- reestabelecer os vínculos internacionais do ANDES-SN com os movimentos sindicais de

docentes de outros países, especialmente latino-americanos;

- lutar por acesso integral às tecnologias disponíveis a todas(os) cidadãs(ãos);
- 4) construir uma rede internacional com Sindicatos de docentes e de lutadoras(es) a favor de uma alternativa independente que enfrente as questões da apropriação privada do conhecimento, das questões energéticas e ambientais e das políticas de ciência e tecnologia.





CHAPA 2

"ANDES-SN CLASSISTA E DE LUTA"